DECRETO Nº 2.348/2026

"Reajusta a bolsa auxílio prevista na Lei Municipal n.º 1.831/2013 e dá outras providências"

AILTON DA ROSA SÁ, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o artigo 9.º, § 1.º, da Lei Municipal n.º 1.831/2013 que "Dispõe sobre o Estágio e Estudantes em Órgãos da Administração Municipal";

DECRETA:

Art. 1º Reajusta a bolsa-auxílio concedida aos estagiários em 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento).

Art. 2º. A despesa coberta por meio de dotação própria da unidade gestora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 18 DE MARÇO DE 2026.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal